

ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA
(TR 051/2026/OBRAS)

04 de fevereiro de 2026

() ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

() EMPENHO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº _____ - PREGÃO Nº _____

(x) AQUISIÇÃO: _____

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para substituição de porta de ferro, reforço e adequações em portas de entrada da antiga UBS Eldorado, localizada na Av. Nova Granada, nº 3320 – Eldorado.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE:

O prédio está sendo utilizado como depósito de mobiliários e equipamento das unidades que estão em obra de reforma e tem sido alvo de furtos. Os serviços têm por objetivo aumentar a segurança do prédio e dificultar o furto dos itens ali armazenados.

PRAZO DE ENTREGA OU DA CONTRATAÇÃO:

15 dias

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

DIRETRIZ	OBJETIVO	META	AÇÃO
DIRETRIZ Nº10 - Aprimorar a gestão, o financiamento e a participação social, garantindo planejamento integrado, transparência na aplicação de recursos, qualificação das equipes gestoras e fortalecimento do controle social por meio do Conselho Municipal de Saúde.	OBJETIVO Nº 10.7 - Promover o aumento da cobertura e melhoria no atendimento por meio de construção e reformas ambientes	10.7.1 Garantir a construção e reforma de áreas para ampliação e melhoria do atendimento mediante disponibilidade de recursos	Ação Nº 2 - Viabilizar contratação de empresa para execução de obras de reformas, adequações, ampliações e construções.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – “ODS”

ODS	META
3. Saúde e bem-estar	3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

MATERIAL DE CONSUMO

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1						

MATERIAL PERMANENTE

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1.						

SERVIÇOS

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	38328	Prestação De Serviço De Empresa Especializada Em Serralheria Com	SERVICOS	1		

	Fornecimento De Materiais (reparos em porta de correr da UBS Central).			
			TOTAL	
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
<p>Serão solicitados atestados de capacidade técnica que poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.</p> <p>Deverão comprovar o conhecimento sobre o serviço que está sendo licitado.</p> <p>O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.</p> <p>Poderá ser realizada visita técnica mediante agendamento pelo e-mail sms.obras@riopreto.sp.gov.br.</p>				
DA PARTICIPAÇÃO POR CONSÓRCIO				
<ul style="list-style-type: none"> • O certame em questão não contará com a participação de empresas enquadradas nas modalidades de Consórcio. • Acerca dos Consórcios este Município, através da Secretaria Municipal de Administração, informa que a conveniência de admitir a participação dos mesmos em procedimento licitatório é decisão meramente discricionária da Administração, conforme artigo 15, Capítulo I da Lei Federal 14.133 de 19 de abril de 2021. • A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade. • A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame. • Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio. <p>A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.</p>				
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO				
MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - CONDIÇÕES DE ENTREGA				
<p>A empresa contratada deverá fornecer e instalar uma porta nova de ferro, reforçada, com fechadura convencional e duas fechaduras modelo tetra no tamanho de 2,28 x 1,00 m nos fundos da antiga UBS Eldorado. A empresa é responsável pela porta hoje existente bem como reparos e eventuais serviços no batente.</p> <p>Também deverão ser feitos reparos nas portas de correr da frente do prédio. Devem ser substituídos todos os rolamentos e fechaduras, devem ser reformados os batentes podres e substituídas as partes deterioradas, podres, com ferrugem.</p> <p>Posteriormente, todas as portas que tiveram intervenção devem ser pintadas na cor branca.</p>				
GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA				
<p>O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).</p>				
DA FORMA DE PAGAMENTO				
<p>O pagamento será realizado somente a conclusão de todos os serviços.</p>				
ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO				
FONTE DE RECURSOS:				

ITEM 02 (TR 030/2026/OBRAS)						
26 de janeiro de 2026						
<p>() ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. () EMPENHO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº _____ - PREGÃO Nº _____ (x) AQUISIÇÃO: _____</p>						
OBJETO:						
Contratação de empresa especializada em serralheria para fabricação e instalação de grades no Complexo DCT, localizado na R. do Rosário nº 1903 - Vila Curti.						
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE:						
O objetivo das grades é aumentar a segurança do prédio visto eu o mesmo está sendo alvo constante de furtos.						
PRAZO DE ENTREGA OU DA CONTRATAÇÃO:						
30 dias						
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026						
DIRETRIZ	OBJETIVO		META		AÇÃO	
DIRETRIZ Nº10 - Aprimorar a gestão, o financiamento e a participação social, garantindo planejamento integrado, transparência na aplicação de recursos, qualificação das equipes gestoras e fortalecimento do controle social por meio do Conselho Municipal de Saúde.	OBJETIVO Nº 10.7 - Promover o aumento da cobertura e melhoria no atendimento por meio de construção e reformas ambientes		10.7.1 Garantir a construção e reforma de áreas para ampliação e melhoria do atendimento mediante disponibilidade de recursos		Ação Nº 2 - Viabilizar contratação de empresa para execução de obras de reformas, adequações, ampliações e construções.	
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – “ODS”						
ODS			META			
3. Saúde e bem-estar			3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.			
MATERIAL DE CONSUMO						
Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1						
MATERIAL PERMANENTE						
Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1.						
SERVIÇOS						
Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	38328	Prestação De Serviço De Empresa Especializada Em Serralheria Com	SERVICOS	1		

	Fornecimento De Materiais (fabricação e instalação de quatro grades no Complexo DCT).			
			TOTAL	
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
<p>Será solicitado atestados de capacidade técnica que poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.</p> <p>Deverão comprovar o conhecimento sobre o serviço que está sendo licitado.</p> <p>O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.</p> <p>Poderá ser realizada visita técnica mediante agendamento pelo e-mail sms.obras@riopreto.sp.gov.br.</p>				
DA PARTICIPAÇÃO POR CONSÓRCIO				
<ul style="list-style-type: none"> • O certame em questão não contará com a participação de empresas enquadradas nas modalidades de Consórcio. • Acerca dos Consórcios este Município, através da Secretaria Municipal de Administração, informa que a conveniência de admitir a participação dos mesmos em procedimento licitatório é decisão meramente discricionária da Administração, conforme artigo 15, Capítulo I da Lei Federal 14.133 de 19 de abril de 2021. • A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade. • A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame. • Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio. <p>A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.</p>				
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO				
MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - CONDIÇÕES DE ENTREGA				
<p>A empresa contratada deverá fabricar e instalar 4 (quatro) grades de proteção, sendo 3 (três) fixas para janelas e 1 (uma) móvel para porta . Deverá ser testada a abertura e fechamento na presença da gerente a qual atestará o correto funcionamento.</p> <p>Deverá ser elaborado relatório fotográfico com imagens de antes e depois da execução do serviço.</p> <p>As grades serão e fabricadas e instaladas em janelas e porta com as seguintes dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Janela 1 – 2,62 m x 1,54 m; • Janela 2 – 2,52 m x 1,46 m; • Janela 3 – 1,67 m x 1,54 m; • Porta – 3,20 m x 1,50 m. <p>As grades deverão ser fabricadas com tubulação quadrada – 20 x 20 x 1,5 mm. Espaçamento de 10 cm entre as barras. A grade deverá ser fixa, com montantes e possuir travessas soldadas de forma a garantir a rigidez e segurança. Deverão ser pintadas na cor branca.</p> <p>A fixação será preferencialmente na alvenaria chumbando a grade no loca, podendo a depender da situação ser parafusada na quantidade de pontos necessários para garantir a adequada fixação.</p> <p>Está incluso no serviço material, mão de obra, transporte e demais serviços e insumos necessários para a entrega do</p>				

objeto final.							
GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA							
O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).							
DA FORMA DE PAGAMENTO							
O pagamento será realizado somente a conclusão de todos os serviços.							
ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO							
FONTE DE RECURSOS:							
<input type="checkbox"/> Convênio <input type="checkbox"/> Programa - Descrição:							
RESERVADO PARA INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
FICHA	FONTE	N.DESP.	SUB. EL.	ITEM	SUB ITEM	CÓD APLIC	VALOR
NÚMERO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____ ANO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____ VALOR DO REPASSE R\$ _____ VALOR DA CONTRA PARTIDA R\$ _____ <div style="text-align: right;"> _____ / ____ / ____ </div>							
CAMINHO ONDE O TERMO DE REFERENCIA E OS ANEXOS FORAM SALVOS NA PASTA TRANSPARÊNCIA							
S:DEPARTAMENTOS\13.OBRAS\5.EXPEDIENTE 2026\TRS							
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO							
Coordenador (a) De Acordo							



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026 40327

5. Considerando a justificativa apresentada pelo departamento requisitante.
6. Considerando a manifestação formal do Fundo Municipal de Saúde sobre a disponibilidade orçamentária para realizar a despesa.
7. De acordo.
8. Às formalidades legais.

São José do Rio Preto, ____ de _____ de 2026.

Rubem de Oliveira Bottas Neto
Secretário Municipal de Saúde



ESTUDO TÉCNICOS PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS
Contratação de empresa especializada para substituição de porta de ferro, reforço e adequações em portas de entrada da antiga UBS Eldorado, localizada na Av. Nova Granada, nº 3320 – Eldorado.
2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)
O prédio está sendo utilizado como depósito de mobiliários e equipamento das unidades que estão em obra de reforma e tem sido alvo de furtos. Os serviços têm por objetivo aumentar a segurança do prédio e dificultar o furto dos itens ali armazenados.
3 - ÁREA REQUISITANTE
Departamento de Obras
4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
MENOR PREÇO
5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS
Aquisição única
6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
7 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO
Não é possível realizar o serviço de forma parcelada visto que é ação específica e corretiva.
8-INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:
Aquisição única, sem contratações vinculadas.
9 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE
O serviço é fundamental para garantir a segurança do prédio.
10-INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTES (S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:
Enfermeira Katia Alessandra do Nascimento Oliveira Engenheiro Altamir Roberto Marascalchi Filho

04 DE FEVEREIRO DE 2026

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO